



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

—

**INSTITUI NO ÂMBITO DA CIDADE DO
RECIFE, A POLÍTICA MUNICIPAL DE
INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2006 PARECER Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 137/05, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo , opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 20 março de 2006.

**JOSÉ ALVES
PRESIDENTE**

**HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTÔNIO
MEMBRO EFETIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO